



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº079 /2026

WAGNER DO LAVA-RÁPIDO, ANDRÉ DESPÉZIO, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, VAGNER NARCISO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUEREM** a empresa **CORREIOS**, para que analise a viabilidade técnica e operacional da implantação de Código de Endereçamento Postal (CEP) individualizado por logradouro em todo o território do Município de São Lourenço da Serra/SP.

IUSTIFICATIVA

Atualmente, o município utiliza um CEP genérico para toda a sua extensão territorial, circunstância que tem gerado inúmeros transtornos à população, ao comércio local, às transportadoras e aos prestadores de serviços de entrega. A inexistência de CEP específico para cada logradouro dificulta a correta identificação dos endereços, comprometendo a eficiência na distribuição de correspondências, encomendas e demais serviços que dependem da localização precisa das vias públicas.

Em razão dessa limitação, moradores de diversos bairros enfrentam dificuldades recorrentes para receber correspondências e encomendas em seus domicílios, sendo frequentemente obrigados a retirá-las diretamente na agência dos Correios ou a utilizar endereços de terceiros para viabilizar o recebimento.

Da mesma forma, empresas de logística, entregadores, transportadoras, aplicativos de entrega e demais prestadores de serviços enfrentam dificuldades na localização dos imóveis, ocasionando atrasos, cancelamentos de entregas e, não raras vezes, a devolução de correspondências e encomendas por impossibilidade de localização do endereço informado.

A implantação de CEPs individualizados por logradouro representará um importante avanço para o município, proporcionando maior eficiência aos serviços postais, facilitando a localização dos endereços, reduzindo transtornos à população e contribuindo para a melhoria da prestação de serviços públicos e privados. Além disso, a medida promoverá maior organização territorial, segurança, desenvolvimento econômico e qualidade de vida aos munícipes, permitindo que as correspondências e encomendas sejam entregues diretamente nos endereços dos destinatários, reduzindo significativamente a necessidade de deslocamento até a unidade dos Correios para retirada de objetos postais.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos desta Conceituada empresa no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 04 de agosto de 2026.

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR